



PORTARIA N.º 189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Atendente de Fichário.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.437/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra **ROSA LOPES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.400.128-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 357.166.348-93, ocupante do emprego de Atendente de Fichário, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 207 de 08 de Dezembro de 2008.

RESOLVE AINDA, revogar a Portaria n.º 184 de 04 de Maio de 2009, a qual a nomeou para o cargo de Assessora de Gabinete “B”, junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Dezembro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Dezembro de 2016.
/acm.